

2022

Pauta da 19ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

25/05/2022



PAUTA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/05/2022, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

⌋ Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

⌋ Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 018/2022**, de 18/05/2022;

⌋ Leitura do Ofício s/n da Diretora de Controle Interno do Executivo Municipal – Encaminha balancetes sintéticos de 2021;

⌋ Leitura do Ofício Circular nº 060/2022, do Deputado Federal Célio Silveira – Comunica emenda parlamentar;

⌋ Leitura do Ofício nº 76/2022-CG-URT/CMPURT/IFGOIANO – Convite para a inauguração de Picadeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

⌋ Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos as Contas de Governo do Exercício de 2019.

⌋ Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Total, aposto ao **Autógrafo de Lei nº 024/2022**, de autoria do **Vereador**



PAUTA

Alisson Rosa, que “Dispõe sobre a criação do Programa Vale Gás, e dá outras providências”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 043/2022**, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade de Pessoas com Necessidades Especiais no município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 044/2022**, que “Institui o Programa Escolinha Municipal de Futebol, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de nº 045/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dá nova denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências”.

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 042/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui a política de prevenção à violência contra profissionais de ensino no município de Ipameri-GO”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de maio: 26 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei

Municipal nº 3.273/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2022

PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

25 de Maio – “Dia do Trabalhador Rural”.



/camaradeipameri

CURTIR

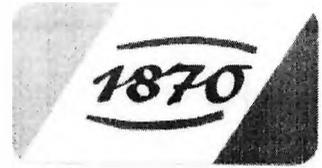
TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



Ipameri, 18 de Maio de 2022.

A
Exmº. Senhor Presidente
Genivaldo Moreira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipameri - GO.

Assunto: ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES SINTÉTICOS DE 2021.

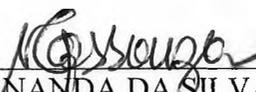
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias digitais dos balancetes sintéticos do ano 2021 dos órgãos do Poder Executivo.

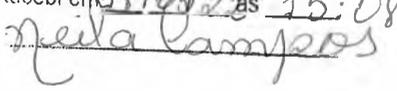
Neste aproveitamos para expor as dificuldades para ter mantido em dias o encaminhamento da via da câmara, seja elas a alternância do sistema de informática, fluxo processual e aquisição de equipamentos.

Cabe-se destacar que em suma maioria das situações estão sanada.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e distintas considerações.



MARCIA FERNANDA DA SILVA SOUZA
Diretora de Controle Interno.

PROCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 18/05/22 às 15:08




Ofício Circular nº. 060/2022

Brasília-DF, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Assunto: Comunicado de empenho.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente tenho a satisfação de comunicar o empenho da emenda parlamentar por mim apresentada ao orçamento 2022, destinada ao município de Ipameri – GO, **com o objetivo de promover o evento esportivo FÓRMULA 200.**

Ano	Emenda	Nº de empenho	Ministério	Valor
2022	30700006	2022NE002841	Min. da Economia	R\$ 300.000,00

Convicto de que os recursos destinados ao dileto município contribuirão com seu progresso e desenvolvimento, finalizo, colhendo o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CÉLIO SILVEIRA
DEPUTADO FEDERAL
MDB/GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício nº 76/2022 - CG-URT/CMPURT/IFGOIANO

Urutaí, 23 de maio de 2022.

Ao Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ipameri-GO

Assunto: **Convite para Inauguração de Picadeiro.**

Senhor,

Cumprimentando-o, convidamos a V.S^a., bem como toda essa Câmara, para a Inauguração do Picadeiro do Centro de Equoterapia, à realizar-se no dia 02 de junho de 2022, quinta-feira, às 10h, neste Campus Urutaí.

Sem mais para o momento, renovamos estimas de consideração e ficamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Paulo César Ribeiro da Cunha
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPURT, em 23/05/2022 15:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391513

Código de Autenticação: dc9edd0310

